

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.**

**AUTOS: 0001122-06.2017.811.0023 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: AUTO POSTO IMPERATRIZ – LTDA & IMPERATRIZ  
TERRAPLANAGEM – LTDA.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da  
Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em  
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste  
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA  
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse  
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades  
da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,  
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão  
ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança  
dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2021.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fábio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROCOLO: 01.0028.3204.080517-JEMT

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

### GRUPO IMPERATRIZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

*Link para Documentos do Processo*  
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Comarca de Peixoto de Azevedo  
2ª Vara Cível

03 de setembro de 2021

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo .....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

**Link para Documentos do Processo**  
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que temos diligentemente acompanhado as atividades da empresa.

Neste passo, esta Administradora Judicial veio aos autos requerer a deliberação do Ínclito Juízo quanto a homologação do PRJ aprovado em Assembleia no dia 15 de agosto de 2019 para concessão da efetivo PRJ. Isto posto, reiteramos os pedidos realizados nos relatórios anteriores no que concernem a

regularização dos valores devidos referentes aos honorários do AJ que são considerados de natureza alimentar.

No mais, aguardamos as deliberações do Nobre Juízo quanto a homologação do PRJ para que possamos dar andamento aos atos atinentes ao trabalho da Administração Judicial, qual seja o acompanhamento do cumprimento ao plano.

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DA ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Em ID63444428 ocorreu a manifestação da Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros a qual informou quanto a cessão de crédito realizada entre a cedente Banco do Brasil S/A e a cessionária Ativos S.A Securitizadora de Créditos Financeiros realizada na data de 17/12/2020.

Por tais razões, requereu o requerente a substituição processual no polo ativo do presente feito, para que passe a figurar a Ativos S.A Securitizadora de Créditos Financeiros, retificando na capa dos presentes autos, bem como no sistema informatizado desse Fórum e no quadro geral de credores.

BANCO DO BRASIL			
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO			
<p>O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr(a). VICENTE MAINENTI GOMES, brasileira, CASADO(A), bancário(a), portador(a) do CPF 036.788.766-50, declara para os devidos fins de direito que, amparado na Resolução nº 2686 do CMN/Banco Central, de 26 de janeiro de 2000, e no art. 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, CEDEU para a empresa ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 05.437.257/0001-29, com endereço à SEPN Quadra 508, Conjunto C, 2º andar, Asa Norte, CEP 70740-543, as operações de crédito, abaixo identificadas, em que figura como devedor o (a) Sr.(a) AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL portador do CPF/CNPJ 26.794.107/0001-42, mediante Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Créditos arquivado e registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Brasília - DF.</p>			
PRODUTO	MODALIDADE	Nº DA OPERAÇÃO	DATA DA CESSÃO
ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES - PJ	5000134	17/12/2020
CARTAO MULTIPLO	BNDES VISA DISTRIBUICAO	89400605	17/12/2020
GIRO	BB GIRO DIGITAL	591600560	17/12/2020
GIRO	BB GIRO DIGITAL	591600713	17/12/2020
GIRO	BB GIRO DIGITAL	591600727	17/12/2020
GIRO	BB GIRO RECEBIVEIS	591600740	17/12/2020

#### 4. DA MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE DA RECUPERANDA

Infere-se que no ID63724045 ocorreu a manifestação da advogada da recuperanda doutora Silvia Beatriz Lourenço dos Santos informando quanto a renúncia aos poderes outorgados pela recuperanda Auto Posto Imperatriz e Imperatriz Terraplanagem, solicitando ao final pela exclusão de seu nome do rol de procuradores das partes, bem como, das publicações relativas ao presente feito.

Feitas as considerações quanto ao andamento processual, damos seguimento no próximo tópico quanto a análise financeira da devedora.

#### 5. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

##### 5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação decrescente entre os meses maio e junho de 2021, o que indica uma redução de R\$ 82.838,27 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) no nível da referida conta.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME			
BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	21.573.514,69	1.282.173,85	1.199.335,58
ESTOQUES	4.345.892,95	4.345.664,13	4.345.664,13
OUTRAS CONTAS	13.752.825,78	9.152,63	9.152,63
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.672.233,42</b>	<b>5.636.990,61</b>	<b>5.554.152,34</b>

Esta variação se deu principalmente em razão da queda na conta Disponível, o que indica que a empresa dispõe em seu caixa

valores de liquidez imediata disponível para usar em qualquer momento e para qualquer fim.

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período comparado, passando para o nível de R\$ 1.652.755,13 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), em junho de 2021.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	498.810,12	485.125,67	471.927,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	1.180.827,91	1.180.827,91
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.610.197,03</b>	<b>1.665.953,58</b>	<b>1.652.755,13</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>42.282.430,45</b>	<b>7.302.944,19</b>	<b>7.206.907,47</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, no qual apresentou uma redução de R\$ 96.036,72 (noventa e seis mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos) no Ativo Total da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa na conta de

R\$ 3.606,90 (três mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), se comparado com o valor apresentado no mês de maio de 2021.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	11.886.260,01	1.556.499,85	1.556.499,85
OUTRAS CONTAS	-309.720,92	65.460,21	69.067,11
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.576.539,09</b>	<b>1.621.960,06</b>	<b>1.625.566,96</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 7.383.613,91 (sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e um centavos) em junho de 2021.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRÉSTIMOS	2.111.386,91	7.034.687,91	7.034.687,91
CONSÓRCIOS A PAGAR	348.926,00	348.926,00	348.926,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>7.383.613,91</b>	<b>7.383.613,91</b>

Ademais, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que no período apurado esse teve um aumento de 6%.

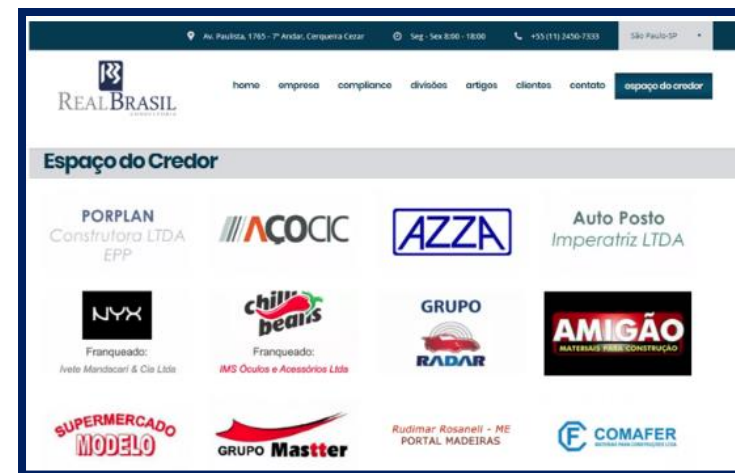
Findando, no que concerne o Passivo Total da Recuperanda, é possível verificar que este apresentou variação redutiva no período de R\$ 96.036,72 (noventa e seis mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos) em relação ao valor apresentado no mês de maio de 2021.

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.245.578,45</b>	<b>-1.702.629,78</b>	<b>-1.802.273,40</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>42.282.430,45</b>	<b>7.302.944,19</b>	<b>7.206.907,47</b>

## 6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.



## 7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 03 de setembro de 2021.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
*Administradora Judicial*  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333